



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 114/2025 – DE 20 DE AGOSTO DE 2025

(Altera o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº 056/2025)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 056, de 29 de abril de 2025, que concedeu férias à servidora **MARIA VALÉRIA DE FREITAS NIZA**, RG nº 32.***.***-6 SSP/SP, CPF nº 167.***.***-01, no cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025;

Considerando a necessidade de alteração do segundo período de férias, a pedido da servidora e por conveniência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o segundo período de gozo de férias da servidora **MARIA VALÉRIA DE FREITAS NIZA**, originalmente fixado de 09/09/2025 a 13/09/2025, para o intervalo de 23/10/2025 a 27/10/2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 056/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrada, publicada e dada ciência à interessada e ao setor competente.

Fernandópolis, 20 de agosto de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo do CISARF